



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 22 de julho de 2010  
DECRETO Nº 27.897

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627 de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/10;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100062.019.xx.xxxxxx.339030	02	262000
0810.1236500052.013.xx.xxxxxx.339030	02	262000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.898

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 587.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.020.01.220000.339030	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	5.000,00
0810.1236600072.024.01.220000.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA	208.000,00
0810.1236100062.022.01.220000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	131.300,00
0810.1236100062.022.01.220000.339039	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	6.600,00
0810.1236500052.017.01.210000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	131.300,00
0810.1236500052.017.01.210000.339039	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	3.300,00
0810.1236500052.016.01.210000.445042	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	47.600,00
0810.1236100062.019.01.220000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	14.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	14.000,00
0810.1236100062.019.02.262000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	12.950,00
0810.1236500052.013.02.262000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	12.950,00
<b>TOTAL</b>		<b>587.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.014.01.210000.339030	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	5.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	25.000,00
0810.1236100061.009.01.220000.449052	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Fundamental	204.400,00
0810.1236500051.007.01.210000.449052	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	201.100,00
0810.1236500051.007.01.210000.339039	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	53.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	25.000,00
0810.1236600072.024.01.220000.339030	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA	8.600,00
0810.1236500052.012.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	16.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	23.000,00
0810.1212200082.028.02.262000.339035	Gestão e Manutenção do Ensino	25.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>587.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.899

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.316,86.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.316,86 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400482.102.01.110000.339030	Apoio aos Desempregados	9.727,64
1310.1112200492.104.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	589,22
<b>TOTAL</b>		<b>10.316,86</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400482.103.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	10.316,86
<b>TOTAL</b>		<b>10.316,86</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.900

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 22.190,51.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627 de 28 de dezembro de 2009 e em

conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 22.190,51 (vinte e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e um centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400482.103.01.110000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	12.865,00	-
1310.1133400482.103.01.110000.339036	O Jovem no Mercado de Trabalho	2.000,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	7.127,52	-
1310.1133300472.101.05.100018.339092	Sistema Público de Emprego	197,99	-
1310.1133400482.103.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	-	14.865,00
1310.1133300472.101.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	-	7.325,51
<b>TOTAL</b>		<b>22.190,51</b>	<b>22.190,51</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.901

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 962/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.902

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 959/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.1545100371.057.01.110000.449092	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.1545100371.057.01.110000.449093	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.903

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 794.346,75.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1084/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 794.346,75 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.07.100003.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	634.660,00
8210.1712200651.063.07.100003.449052	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	159.686,75
<b>TOTAL</b>		<b>794.346,75</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6124, de 17 de maio de 2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27.904

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.226.293,64.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.084/2010;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 3.226.293,64 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.04.100003.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	166.605,82
8210.1712200651.063.04.100003.449052	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	42.963,02
8210.1712200662.084.04.100800.339030	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	50.000,00
8210.1712200662.084.04.100800.339039	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	80.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339036	Gestão e Administração do SAAE.	67.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE.	1.078.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.	1.041.724,80
8210.1751200621.067.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.226.293,64</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 1.116.724,80 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), provenientes de anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados,

do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200662.130.04.100800.319011	Gestão e Administração do SAAE.	198.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.449052	Gestão e Administração do SAAE.	50.000,00
8210.1751200621.067.04.100010.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário.	788.724,80
8210.1751200622.134.04.100800.339030	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário.	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.116.724,80</b>

II - no valor de R\$ 2.109.568,84 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), os provenientes de superávit financeiro, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, apurado em 31/12/2009, nos termos previstos do inciso I, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27.905**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.150.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1085/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.150.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	11.150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.150.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200591.055.01.110000.449051	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	500.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	10.150.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.449093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27.906**

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 7º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo nº 46.288/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 26.751, de 24 de agosto de 2009, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****I - Associações de Bairro/Comitês de Saúde****Comitê Popular de Saúde Pimentas****EXCLUIR**

Titular: Waldir Torres de Lima

Suplente: Raimundo Paulo da Silva

**INCLUIR**

Titular: José Ribeiro Timóteo

Suplente: Ângela Maria Julio da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27.907**

Define lotação de vagas de funções públicas.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas conforme segue:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	LEI MUNICIPAL	LOTAÇÃO
01	Enfermeiro		SS
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	6.565/2009	SAM01
01	Assistente de Gestão Pública	6.298/2007	SAM03
01	Supervisor Escolar	6.711/2010	SE

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 22 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 1860/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do Memorando nº 219/2010-SD;

**RESOLVE:**

1 - **NOMEAR** a delegação que representará o Município de Guarulhos no **54º JOGOS REGIONAIS DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, que estará sendo disputado no período de **17 à 31 de julho de 2010**, na cidade de **Taubaté - São Paulo**, conforme segue:

**ESTRUTURA**

ADALBERTO OSVALDO DE AQUINO  
ADEMIR BISPO SANTANA  
ADILSON CORREIA I  
ADINAIR MARIA DA LUZ LANGER  
AILTON GALDINO DOS SANTOS  
ALBERTO ALVES CORDEIRO  
ALEXANDRE CESAR CATO  
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA  
AMAURI MARTINS ROMÃO  
ANA CECÍLIA ZARANTONELLI DO PRADO  
ANA SHEILA DE PAIVA  
ANTONIO DOMINGOS FERNANDES  
ANTONIO ROMEU ROSANTE  
BEATRIZ APARECIDO  
CARLOS BESSONE DE ARAÚJO  
CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS  
CARLOS EDUARDO SANTANA  
CESAR ALVES DE SOUZA  
CRISTIANO TAVARES  
CRISTIANY REGINA GERALDES  
EDGAR RAFAEL MARTINS  
EDSON DA COSTA REIS  
ELISABETE CÁSSIA RIBEIRO  
ELISABETE PINTO BARBOSA  
ERALDO VICENTE BARBOSA  
FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA  
FERNANDO MINORU MHASATO  
FRANCISCO SÉRGIO XIMENES DE SOUZA  
GERALDO CANDIDO MILOCH  
GERSON ANDRADE DE SOUZA  
HELIANI RINALDI SANTOS  
HELOÍSA COSTA SENNA  
HEYDER ANTONIO DE AZEVEDO  
IRANI FERREIRA DOS SANTOS  
IVALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
IVANIR ACOSTA  
JESUS DA SILVA TEIXEIRA

JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA  
JOSÉ ALBERTO BAGGIO  
JOSÉ APARECIDO CARDOSO  
JOSÉ CARLOS BONFIM DE LIMA  
JOSÉ DO CARMO DE PAULA  
JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ EDINALDO DE LIMA  
JOSÉ GENILDO RIBEIRO  
JOSÉ GERMINO BEZERRA DA SILVA  
JOSÉ ISRAEL  
JOSÉ MARIA FRANCISCO BORGES  
JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA CASSIANO  
JOSÉ JOSCELÂNIO SILVÉRIO TENÓRIO  
JOSÉ RICARDO BERNARDO  
JOSÉ ROBERTO AMARAL  
JOSÉ VALDOMIRO RIBEIRO PIRES  
JOSUÉ JOSÉ RAMOS  
JOVENTINO RODRIGUES DE SOUZA  
JULIANO SCATENNA DOS SANTOS  
KATSHUICO NAKAYA  
KELLY BERTI ARROIO TEIXEIRA  
LÁUSIDA CONCEIÇÃO DIAS GÓES  
LEANDRO POSSENTI PAULINO  
LÚCIA BUENO PEREIRA  
LUCIANO ANDRADE BERNARDES  
LUCIANO AUGUSTO DE JESUS  
LUCIANO CELESTINO UMBOABA  
LUIZ ANTONIO PAULINO  
LUIZ PEREIRA DA SILVA  
MANOEL DE ALCANTARA SILVA  
MARCELO ALVES VIEIRA  
MARCELO DE OLIVEIRA MOURA COSTA  
MARCELO DE SOUZA FERREIRA  
MARCELO OLIVEIRA MOURA COSTA  
MÁRCIO ALEXANDRE MARSOLA NETO  
MARCOS ANTONIO SABINO  
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA  
MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI  
MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
MARIA COSTA DE ANDRADE  
MARIA GRACIETE ALMEIDA  
MARIA IVONE SILVA  
MARIA JOSÉ MARTINI  
MARIA DE LOURDES GUEDES  
MARIA MADALENA FELISBINO DIAS  
MARINA RONQUI  
MÁRIO SHOZO ABE  
MARISA CECÍLIA LOFREDO  
MARLY RODRIGUES DE SOUZA  
MEIRE AYAKO KIRIHARA  
MILTON DE ANDRADE  
NAIRA LOPES

NEILTON SALVADOR ALFANO MOURA  
OLAVO DA SILVEIRA  
OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA  
OSVALDO MARQUES TASSI  
OSWALDO ROMUALDO ERNESTO TASSI  
OTÁVIO CREMON FILHO  
PAULO BARBOSA NAVARRO  
PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS  
PRISCILA SAUTCHUK  
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES AIRES  
RAQUEL ALVES PAIXÃO BASTOS  
REGIANE MARIA DA SILVA  
REGINA CÉLIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA SOUZA  
RICARDO RUI RODRIGUES ROSA  
RICARDO SOBRAL INOJOSA  
RICHARD DA ROCHA CORREA  
ROBSON APARECIDO MELEIRO  
SANDRA REGINA MOREIRA  
SILVIO ROBERTO CRAVEIRO DOS SANTOS  
SILVIO ROBERTO JACOBUCCI  
SYDICLEY EDUARDO REGYS  
SYLVIA REGINA REGIS  
TADEU CORREA  
ULISSES FRANCISCO PINTO  
VALDIR APARECIDO DOS SANTOS  
VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
VALMIR DE FREITAS  
VANDERLEI GIORGETO

**MODALIDADE: ATLETISMO****COMISSÃO TÉCNICA**

ANISIO SOUZA SILVA  
EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA  
IRANI FERREIRA DOS SANTOS  
JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA  
JOSÉ CARLOS BONFIM LIMA  
KATSUHIKO NAKAYA  
NEILTON SALVADOR ALFANO MOURA

**ATLETAS**

ANA CLÁUDIA EMPERADOR DE LAS NAVAS  
ANDERSON DA SILVA LIMA  
ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ANDERSON RODRIGO DA SILVA  
ANDRESSA MOREIRA FIDELIS  
ANTONIO VALDIQUE SILVA DOS SANTOS  
CATARINA DUARTE DOS SANTOS  
CHARLES MARQUES DOS SANTOS  
CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS  
CLAYTON ELIAS GOMES  
CRISTIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA  
DANIELA MARÇAL TEIXEIRA  
DÉBORA PEREIRA COUTINHO DA SILVA  
DENNIS VINÍCIUS DE MELLO  
DIEGO BARCO  
DIEGO SANTOS DA SILVA  
DIVANILDO SILVA SÃO LEÃO  
DJACKSON CARLOS FELIPE SIMÕES  
DOMÊNICA APARECIDA FIRMINO  
EDUARDO EVANS ROMANUS  
ELISABETH CRISTINE DE CASTRO MENDES  
EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO  
EVERTON SINHOR DE OLIVEIRA  
FÁBIO NUNES FIGUEIREDO  
FERNANDA DA SILVA ARAÚJO  
GABRIELA BEZERRA DE LIMA  
GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS  
HAMILTON CHARLES FERREIRA SANTOS  
JANAÍNA APARECIDA PINTO FERNANDES  
JAQUELINE MAYRA FRANCO FONSECA  
JÉSSICA GOMES GAMA  
JOANA RIBEIRO COSTA  
JONAS ALEXANDRE DE LIMA SILVA  
JORGE AUGUSTO PEREIRA BORGES  
JUMILE DOS SANTOS MOREIRA  
KARLA ALINE DA SILVA  
LEANDRO CELESTINO PERRELLA  
LILIAN REGINO MAGALHÃES  
LINETE FRANCISCA RODRIGUES  
LUANA APARECIDA MACHADO  
MÁRCIO ALMEIDA SILVA  
MARCOS FELIX  
MATHEUS BERNARDINO DA SILVA  
MELISSA RODRIGUES LOBO DA SILVA  
MISLENE APARECIDA SOARES  
NAIARA COELHO FREITAS  
NATASHA EDUARDO SANTOS DINIZ  
NAVAL FIGUEIREDO DE ASSIS FREITAS  
NOEMI VANDALETE DO NASCIMENTO  
OLÍVIA DE FÁTIMA FRANCO FERNANDES  
PABLO HENRIQUE SILVA  
PÂMELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA  
PAULO VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA  
PETERSON DOS SANTOS  
PRYSCYLLA MENDONÇA DA SILVA  
RAFAEL ALMEIDA VALENTE  
RENAN DE SOUZA OLIVEIRA  
RICARDO OLIVEIRA SILVA  
RODRIGO LIMA DOS SANTOS  
SANDRA APARECIDA CAPORAL  
SELMA PAULA DIAS  
SIVALDO SANTOS VIANA  
TATIELE ROBERTA DE CARVALHO  
THAYS MATIAS DE SOUZA  
THIAGO JÚLIO SOUZA ALFANO MOURA  
WAGNER JULIANO PRÍNCIPE  
WASHINGTON PEREIRA DA COSTA  
WESLEY CAETANO DE SOUZA

**MODALIDADE: ATLETISMO - PCD (PESSOAS PORTADORES COM DEFICIÊNCIA)****COMISSÃO TÉCNICA**

EVANILDO DOS SANTOS MIRANDA  
IRANI FERREIRA DOS SANTOS  
JOSÉ CARLOS BONFIM LIMA

**ATLETAS:**

CRISTIANO PACHECO  
JOSÉ MOTA SALES  
MARIA LIDUINA PATRÍCIO DE SOUZA  
OCISLAN LOPES DE OLIVEIRA  
RONILSON BISPO DOS SANTOS  
VANDERSON ALVES DA SILVA

**MODALIDADE: BASQUETEBOL****COMISSÃO TÉCNICA**

ALEXANDRE CESAR CATO  
MÁRCIO PEREIRA IZIDRO  
MICHELE MOREIRA DE MAGALHÃES  
PRISCILA SAUTCHUK  
WILSON CORRÊA NETO

**ATLETAS:**

ANDRÉ CURY DE MELLO  
APOLIANA REGINA GROFF  
ARTHUR TOLEDO FOLGOZZI DE OLIVEIRA  
AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
CAROLINE DE ARAUJO SOUZA  
CLAÚDIO ROBERTO CAVALCANTE BRANDÃO  
DANIELA GRECO BIAGIOTTI  
EDISON LUIZ ARAÚJO  
FABIANO VILELA SILVA  
FERNANDO PEREIRA GOMES OLIVEIRA  
GLAUCE GUILHERME PENA  
IRIS DE MORAES  
JANAÍNA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
KAMILA MUCIDA PARANHOS  
LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHEDO  
LOREDANA GENEROSO HONÓRIO FIDELIS DOS SANTOS  
NIKOLAS AFFONSO MALAQUIAS DA SILVA  
PAMELA PEREIRA DE SOUZA  
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA  
ROSSANA CLAUDIA DA SILVA  
STEPHANIE COSTA DE OLIVEIRA  
VALCIR AUGUSTO PEREIRA  
WAGNER OLIVEIRA CARVALHO SILVA  
YASMIM DE MELO MORALES

**MODALIDADE: BIRIBOL****COMISSÃO TÉCNICA**

MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI  
VANDERLEI GIORGETO

**ATLETAS:**

BRUNO CÉSAR GRÉGIO FURLANI  
JOAQUIM TAVARES ALVITO JÚNIOR  
JOSÉ ANGELO MOLINA  
LAURENCY CARVALHO MARTINS  
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA NUNES  
MARCELO GRYGONIS  
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA NUNES  
PEDRO HENRIQUE CAVALLARI

**MODALIDADE: BOCHA****COMISSÃO TÉCNICA**

LUIZ ANTONIO PAULINO  
VANDERLEI GIORGETO

**ATLETAS:**

ALLAN MILTON MARQUES VALADARES  
CRISTIAN ADRIAN ZAPATA  
JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ ALBERTO GRIZUELA  
KLEBER SANTOS MURCIA  
LUCIANO DIAS CORBIS  
LUIZ CARLOS ZANOLIN  
SERGIO ROBERTO DE SOUZA  
WALMIR DIAS CORBIS

**MODALIDADE: CAPOEIRA****COMISSÃO TÉCNICA**

OSMAR PEDRO DE SOUZA  
SIDNEI SANTOS OLIVEIRA

**ATLETAS:**

CLAYTON CAROLINO DA FONSECA  
DIEGO VIDAL SANTOS  
JULIANA DE OLIVEIRA  
JUTAHÍ DE SANTANA BORGES  
LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA PERROTA  
LUCIANA APARECIDA MORAIS  
MÔNICA MARINS  
TAMIRIS CRISTINA ISNOLDO

**MODALIDADE: CICLISMO****COMISSÃO TÉCNICA**

CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS  
RICARDO GAVA RODRIGUES  
SANDRA REGINA MOREIRA

**ATLETAS:**

ALBERTO TADEU CÂMERA  
ANDERSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA  
ANDRÉ LUIZ GRIZANTE  
CARLOS ALBERTO JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS  
DANIEL DOS SANTOS MAYOR  
EDUARDO OTÁVIO DE SOUZA  
IAGO TONI MARINELLI  
MÁRIO LUIZ DE DEUS  
NICOLA AMOREZANO NETO  
VERINALDO PEREIRA VANDEIRA

**MODALIDADE: DAMAS****COMISSÃO TÉCNICA**

PAULO ALEXANDRE GONÇALVES AIRES  
VINÍCIUS STERN

**ATLETAS:**

ALINE DE HOLANDA ROSANOVA  
AUGUSTO AMILCAR MARIANO DE CARVALHO  
FRANCISCO JOVINO DA CUNHA LEITE  
KLAYTON TOMÁS DOS SANTOS  
MANOEL ALVES FERREIRA  
MARCELO CIRO MARTINS  
SERAFINO ONGARO  
SERGIO FERREIRA DE HOLANDA  
TATIANE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

**MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO****COMISSÃO TÉCNICA**

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
ANTONIO ALTINO NETO  
CYRO MASSANI NEZU

ÉRICO BARBOSA ANDRADE  
JOÃO BERNEDITO MOTTA BARROCAL PERES  
JOSÉ VALDOMIRO PIRES

**ATLETAS:**

OLAVO DA SILVEIRA

**ATLETAS:**

ALESSANDRO AMARO DA SILVA  
ANA CAROLINA DA SILVA  
ANA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA  
ANDREZA PEREIRA DA SILVA  
ANGELA DA COSTA BALCIUNAS  
BRUNO VASCONCELOS ALVES  
CAMILA DONIZETE MARCOLINO  
CARLOS JOSÉ GOMES JÚNIOR  
CARLOS ULISSES ALVES DA COSTA  
CAROLINE MATIAS DA FONSECA  
CLÉIA ROSA DE CARVALHO  
DAIANA CAROLINE ALVES BENEDITO

DANIELLA OLIVEIRA SOUSA  
DÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS  
DIEGO GARCIA  
EDILENE DE OLIVEIRA  
EDILENE LOPES EDUARDO  
EDMAR DA PAIXÃO BARBOSA  
FERNANDA GRANDE DE SOUZA  
GERSON MARQUES GOMES CAVALCANTE  
GIOVANI ALVES BATISTA DA SILVA  
IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS  
ISABEL ALIX DE SOUZA DIAS  
ÍTALO MAXSUEL SOARES SOUZA  
JONATHAN RIBEIRO NEVES  
LEONARDO SANTOS FERREIRA DE SOUZA  
LUANA SILVA BRAGA  
LUCAS KELVIN SILVA LOPES  
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA  
LUIZ GUSTAVO MAGALHÃES NUNES  
MARIA LIDIANE SANTOS SOUZA  
PALOMA LÍVIA DE PAULA E SILVA  
RAFAEL MONTEIRO LAURENTINO  
RAUL FIRMINO DE SOUZA  
RICARDO ZAGO  
TAHIANA MARTINS PEREIRA  
TAMARA APARECIDA SANTOS  
TASSIANE DIAS DO NASCIMENTO  
WALLACE DOS SANTOS EUGÊNIO  
WALLISON BERNARDO DA SILVA  
WELLINGTON ALVES DIAS  
YASMILI FONTANELLI SILVA  
**MODALIDADE: FUTEBOL DE SALÃO**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
ANDERSON DE SOUZA LIMA  
BRUNO RAMOS LOPES  
JAQUELINE BATISTA ANTONIO  
JESSE JAMES DE OLIVEIRA  
JOSÉ JOSCELÂNIO SILVÉRIO TENÓRIO  
PAULO HENRIQUE MELANCONI  
ROGÉRIO FRANCISCO MARQUES  
**ATLETAS:**  
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS  
ANDERSON CARLOS MARTINS  
ANDERSON GUSTAVO DA SILVA  
ANDERSON LUIS DURÃES  
ANTONIO SERGIO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR  
BRUNA DA SILVA SANTOS  
CAIO VICTOR PINHEIRO SILVA  
CARLA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
ELAINE SANTOS MARCELINO  
GIOVANNI LESTING RIZZO  
GISLAINE PEREIRA DA SILVA  
HEBERT SILVA OLIVEIRA  
JANINE CAROLINE DE OLIVEIRA LONDE  
JULIANA ANGELA COSTA  
KAJILLA KERLCY LIMA DA SILVA  
LUCAS GONÇALES DE PAIVA  
MAICON RODRIGUES DA SILVA  
MAURICIO CARLOS DE MIRANDA JUNIOR  
NATALIA ROCHA SANTANA  
NEWTON DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR  
NICOLAS GEORGE BADRA  
PAOLLA TOPKIAN VEREDA DA SILVA  
RICARDO KLEIN DE OLIVEIRA  
ROBSON ALEXANDRE DA COSTA ANDRADE  
SIMONE APARECIDA SOBRAL  
TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA  
VÂNIA LÚCIA DE SOUZA SILVA  
**MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
EDUARDO CARLOS JUNQUEIRA  
HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VINÍCIUS CASTRO GIGLIO  
**ATLETAS:**  
BIANCA DANIELY DOS SANTOS  
FERNANDA PASSATORE INÁCIO XAVIER  
GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES  
GABRIEL FARIAS BARBOSA  
GABRIEL PACHECO DA SILVA  
GIOVANA NICOLE SILVA OLIVEIRA  
GUILHERME BERNARDO FIRMINO  
JHENIFFER RAMOS GONÇALVES  
LEONARDO FORTUNATO DE CARVALHO  
LUCAS PEREIRA DA SILVA  
NATALIA JULIA DA SILVA  
NELIO ANTUNES RODRIGUES NETO  
NICOLE CAROLINE DE LIMA BARBOSA  
SUELEN NUNES SUAVE  
VITOR GANACIO RIBEIRO  
**MODALIDADE: GINÁSTICA RÍTMICA**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
LÚCIA REGINA BUENO  
REGIANE MARIA DA SILVA  
**ATLETAS:**  
ANA CAROLINA DA SILVA PINTO  
ARIANE DOMINGOS DE CAMPOS  
DOMÊNICA CALLOU BEZERRA  
GEISA COSTA DE CARVALHO  
LAIS KINN LYNN NOVAIS TUNG  
LAIS SANTOS PEREIRA  
RAFAELA DEMETRIO SAMPAIO  
THAYNA CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
**MODALIDADE: HANDEBOL**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
NAIRA LOPES  
GUILHERME SALGADO  
LÁUSIDA CONCEIÇÃO DIAS GÓES  
MARGARIDA CONTE  
MARISA CECÍLIA LOFFREDO  
**ATLETAS:**  
ANA CLÁUDIA GASPARELI  
ANDRÉ LUÍS DE CASTRO SILVA  
BEATRIZ DA SILVA PIO  
BIANCA FALCÃO GONÇALVES PERES DOS SANTOS  
CAMILA DE OLIVEIRA RICARDO  
DAYENNE MARTINS GONSALES  
ELINA MATHIAS BARBOZA DA SILVA  
FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA  
JOÃO FELIPE RIBEIRO  
KETY KELLY PEREIRA MARCOVICZ  
LEANDRO HENRIQUE DE ARAÚJO

LUANA DOS SANTOS MACHADO  
LUCAS DE PAIVA BRANCO TOMÁS  
LUCAS ROBERTO DONO FLORIANO  
PAMELLA SOARES BATISTA  
RAFAEL CORREIA DA SILVA  
RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA  
RAYANE CARVALHO ZUCHHI DE JESUS  
RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS  
SHISLLAINE LAVA VALADARES ALMEIDA  
TATIANE MAÍRA DE SOUZA MILAGRES  
TIAGO CELESTE GROSSI WINTERINK  
TIAGO FERNANDES DA SILVA  
VALQUÍRIA APARECIDA DA SILVA  
VICTOR FELIPE DE FARIAS  
VINÍCIUS ANTÔNIO DA SILVA  
VINÍCIUS DANTAS DA CRUZ  
VINÍCIUS IGNÁCIO PINHEIRO PARISI  
**MODALIDADE: JUDÔ**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
BAHJET RACHED KASSEM SAID HAYEK  
JOSUÉ GOMES BRAGANÇA JÚNIOR  
**ATLETAS:**  
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE PEINADO  
BAHJET RACHED KASSEM SAID EL HAYEK  
BARBARA PEDROSO COSTA  
BIANCA REIS PEREIRA  
BRUNO SOBRAL PEREIRA DE LIMA  
CAMILA TORRES RIBEIRO  
CAROLINA LUPERI  
CÍCERO ALVES PEREIRA  
CRISTIAN CEZÁRIO  
GABRIELLE LEMOS GARCIA  
HUMBERTO ALONSO  
JAKLINE MARIA FREIRE  
JOANIS PANAYOTIS GEORGIOU FILHO  
JOSUÉ GOMES BRAGANÇA JÚNIOR  
KEILA CRISTINA NAKATSUBO DOS SANTOS  
LUANNA ALZUGUIR  
MARCOS MENEGUETTI PASTORELLO JÚNIOR  
MARCUS VINÍCIUS SILVA DE JESUS  
MURILO SALES SENA  
PÂMELA BARBOSA  
RAQUEL DE OLIVEIRA MARCIANO  
RENATO FIORI RAMOS  
ROBERTO NARDI ALBANESE  
ROGÉRIO GONÇALVES BATISTA  
STEPHANY CAROLINE FRANCO FONSECA  
VINÍCIUS RODRIGUES JERSCHOW  
VITOR HUGO CORRÊA  
**MODALIDADE: KARATÊ**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
JOSÉ MARCONES DA SILVA  
**ATLETAS:**  
BEATRIZ MUNHÓZ DIAS  
BRISA TEIXEIRA LEITE  
BRUNO DE SOUSA THOMAZINI  
CARLOS HENRIQUE SILVA  
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA SOARES  
CAROLINA MONTEFUSCO MARQUES DA SILVA  
GILMAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE COSTA  
HÉDPO ANDRADE DA ROCHA  
ISABELA DOS SANTOS RODRIGUES  
JEAN MONNE MEDRADO  
MARCOS SILVA MIRANDA  
MARIANA MONTEFUSCO MARQUES DA SILVA  
MICHAEL FAGUNDES DOS SANTOS  
MICHELLE GONÇALVES DA FONSECA  
PÂMELA TAÍS GRIEBNER  
RENAN AFFONSO FIORILLO ANDRADE  
ROBERTSON SANTANA DE SOUZA  
RODRIGO MENDES PEREIRA  
VANESSA MARTINS DE SOUSA  
**MODALIDADE: MALHA**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
JOSÉ CUSTÓDIO MAGALHÃES  
LUIZ ANTONIO PAULINO  
**ATLETAS:**  
EDVALDO SANTIAGO  
JOSÉ RICARDO DA SILVA JÚNIOR  
JÚLIO MARIA DE JESUS FILHO  
JÚNIOR SILVEIRA FAGIAN  
NÉLIO MAX SOUZA COSTA  
VALDEMAR LEVORATTO  
**MODALIDADE: NATAÇÃO**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
ELISABETE PINTO BARBOSA  
HELIANI RINALDI SANTOS  
MARLY RODRIGUES DE SOUZA  
**ATLETAS:**  
ANA CAROLINA GOMES  
BRUNO LUIZ MIURA DE SOUZA  
DANIEL TOMÁS CORREIA SILVA  
DIEGO MAGNO DE MORAES  
GIULIO SANCHEZ DOS SANTOS  
KAREN CRISTINA DE MELO FERREIRA  
KAYKY DIAMANTE DA SILVA  
LUCIANO MELLO PEREIRA  
MARCOS EDUARDO GOMES BALTAZAR  
MAYCA MELLO DELDUQUE  
MURILO HIDEKI ASHIGUTI  
NATASHA KNUPP  
RÔMULO CÉSAR ROSENDO  
ULLY MORI RAMOS DA SILVA  
**MODALIDADE: NATAÇÃO PCD - (PESSOAS PORTADORAS COM DEFICIÊNCIA)**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
ELISABETE PINTO BARBOSA  
HELIANI RINALDI SANTOS  
MARLY RODRIGUES DE SOUZA  
**ATLETAS:**  
ANDRÉ GOMES DE CAMPOS  
CAMILLE RODRIGUES FERREIRA CRUZ  
CLODOALDO FRANCISCO SILVA  
DIOGO DE OLIVEIRA NUNES  
FELIPE PEREIRA LOPES  
FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS  
GABRIELA CANTAGALLO  
GLAUBER SOUZA SOARES  
JOSÉ AMÉRICO FORTUNATO FERREIRA  
LUCAS ALVES JUVÊNCIO  
LUCAS EMANUEL ITO

MARIA LIDUINA PATRÍCIO DE SOUZA  
MARÍLIA ALVARES MONTES  
MOISÉS FRASÃO FIGUEIREDO  
ROMILDO RAMOS SANTOS  
RONALDO SOUZA SANTOS  
TALITA DIAS FERNANDES  
**MODALIDADE: TAEKWONDO**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
AGNALDO MACIEL CARDOSO JÚNIOR  
ANTONIO MACIEL GOMES  
**ATLETAS:**  
ADRIANA DO CARMO DOS SANTOS  
AGNALDO OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR  
ANTONIO MACIEL GOMES  
CELINA DOS SANTOS SOUZA  
CLAÚDIA REIS CARDOSO  
CRISTIANO CAVALCANTE DE MELO  
JOSÉ IVANILSON DA SILVA  
PAULA FERREIRA CAPELINI  
RENATA CÂMARA  
RENE BARRETO NETO  
SERGIO THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO  
WAYNER CÉSAR DE OLIVEIRA  
**MODALIDADE: TÊNIS DE CAMPO**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
JOSÉ ROBERTO AMARAL  
VINÍCIUS STERN  
**ATLETAS:**  
CAIO DA ROCHA MARTINS  
FERNANDA DE MELO SOARES  
MARIA CLÁUDIA SANTOS SANT'ANNA  
MARLON VINÍCIUS DE OLIVEIRA  
PAULA KEDNA PEREIRA FEITOSA  
THOMÁS JUN FACCHINI TAKEMOTO  
WALTER VINÍCIUS CHIOCHETTA  
WILLIAM ABREU FIGUEIREDO FRANCO  
**MODALIDADE: TÊNIS DE MESA**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS  
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA  
**ATLETAS:**  
ALEXANDRE CAVALHEIRO CAMPOS  
CELINA NATSUMI YAMADA  
ERIC DE ARAÚJO MANCINI  
ESTHER REGINA NOVALO  
GABRIELA HIROMI ARAKAKI  
GUSTAVO FERREIRA DE ALENCAR  
JEFF FURUSHO YAMADA  
JÉSSICA LIE YAMADA  
JOHN HEIDY NAKAYAMA  
LARISSA YUKA MORITA SAITO  
RENAN TANAKA  
RENATA ARAKAKI  
**MODALIDADE: VOLEI DE PRAIA**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
MÁRIO SHOZO ABE  
REGINA CÉLIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA SOUZA  
**ATLETAS:**  
CAROLINE LUCIANA SILVA MARTINS  
FÁBIO LUÍS VAL QUINTANS KULAKAUSKAS  
HENRIQUE BARBIERI  
JÉSSICA EUDA DANTAS  
JÚLIO CEZAR DE ÁVILA  
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA  
NAIARA BONAMIGO CAPRA  
NELSON FERNANDO EICKHOFF  
**MODALIDADE: VOLEIBOL**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
JOSÉ APARECIDO CARDOSO  
EDSON DA COSTA REIS  
JOSÉ ALBERTO BAGGIO  
SILVIO ROBERTO CRAVEIRO DOS SANTOS  
PAULO BARBOSA NAVARRO  
MARCOS DE OLIVEIRA BISSOCHI  
**ATLETAS:**  
ADRIANA BAILO GATTO  
BRUNO KVETIK TENÓRIO  
CAMILA FARIAS OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO KULAKAUSKAS JUNIOR  
CHRISTOVÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO  
DANIEL PIRES DE CARVALHO  
FELIPE SCHMIDTKE MENDES SÁ  
GABRIELA DE MELO MINELI  
GABRIELLE VICK LUCIO  
GUILHERME LOPES DE SOUZA  
HELLEN BARBOSA BAIO  
HELLEN NAZARET SOUZA  
HENRIQUE RODRIGUES HENZE ALVES  
JÉSSICA EUDA DANTAS  
JOÃO GABRIEL VAL QUINTANS KULAKAUSKAS  
LAÍS DE ARRUDA ALMEIDA  
LETÍCIA AGRELLA VIVIAN  
LUANA MARCOLINO SANTOS  
LUCAS EDUARDO FARINELLO ROSA  
NATÁLIA PRADO RODRIGUES  
PAULA REGINA DOS SANTOS BARROS  
RAPHAEL ALEXANDRE DOS SANTOS  
ROBVAN LUIZ NUNES  
ROGÉRIO CARDOSO VIEIRA  
ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA  
TABATTA SIQUEIRA DE SOUZA  
TALITA COSTA NUNES  
TIAGO DA SILVA ARAÚJO  
**MODALIDADE: XADREZ**  
**COMISSÃO TÉCNICA**  
CARLOS EDUARDO FELIPE BARRADAS  
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES AIRES  
**ATLETAS:**  
CAMILA CRISTINA XIMENES DE SOUZA  
GUSTAVO PIZZOCARO GOMES  
JOARA CHAVES  
JULIANA SAYUMI TERAQ  
LUIZ GUILHERME AURELLI ABDALLA  
MÔNICA CAROLINE ABREU SILVA  
PAULO CARVALHO YAMAMOTO  
RENAN ANDRADE OLIVEIRA  
RODRIGO AKIRA TERAQ  
TATIANA CANABRAVA  
VANESSA DE JESUS RODRIGUES DE PAULA  
VANESSA KELLY TASHIMA  
VANESSA RAMOS GAZOLA  
YAGO MOURA SANTIAGO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 1861/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a pedido, a contar de 20.07.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Edilson Pissato** (código 15519), **Geólogo "D"** (10-1), lotado na SDU01.  
**PORTARIA Nº 1862/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a pedido, a contar de 27.07.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcelo Gaspar Duarte** (código 35947), **Chefe de Seção Técnica** (109-936), lotado na SAM03.08.03.  
**PORTARIA Nº 1863/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a pedido, a contar de 22.07.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Rafael Azevedo Cavalari** (código 40384), **Chefe de Seção Técnica** (109-903), lotado na SAM03.09.01.  
**PORTARIA Nº 1864/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a pedido, a contar de 22.07.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Caio Grumenvald Ponte Rodrigues** (código 40669), **Chefe de Seção Técnica** (109-910), lotado na SAM03.10.03.  
**PORTARIA Nº 1865/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** a pedido, a contar de 20.07.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Daniel Anderson** (código 41704), **Assessor Especial de Saúde II** (222-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.  
**PORTARIA Nº 1866/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Henrique Gonçalves Santos** (código 36462), **Chefe de Grupo** (108-102), lotado na Secretaria do Governo Municipal.  
**PORTARIA Nº 1867/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 846/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Valéria de Souza Santana** (código 38534).  
**PORTARIA Nº 1868/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:  
1 - **FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-53) – SS**  
**NOME:** KAREN FRANCO DA SILVA (CÓDIGO 46642)  
**DATA DA DISPENSA:** 20.07.2010  
2 - **FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE (RAIO X) (5834-193) – SS03**  
**NOME:** VALDIR CRUZ (CÓDIGO 26593)  
**DATA DA DISPENSA:** 06.07.2010  
3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-332) SS01**  
**NOME:** CARLOS EDUARDO NEME (CÓDIGO 24281)  
**DATA DA DISPENSA:** 16.07.2010  
4 - **FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) – SS**  
**NOME:** KRAYLLI DOMICIANO (CÓDIGO 37631) (949)  
**DATA DA DISPENSA:** 12.07.2010  
**NOME:** CARLA AVANCI COSTA PEREZ (CÓDIGO 47102) (1207)  
**DATA DA DISPENSA:** 13.07.2010  
5 - **FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-57) – SAS**  
**NOME:** DÉBORA SOUZA COSTA (CÓDIGO 46300)  
**DATA DA DISPENSA:** 16.07.2010  
6 - **FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)(5829-305) – SS**  
**NOME:** GABRIELA IMAMURA (CÓDIGO 45364)  
**DATA DA DISPENSA:** 19.07.2010  
7 - **FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-2) – SS01**

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP













“TILT”, de 0° a 30°; Mesa para atividades. Tamanho 36-ORTOBRÁS – CMM 05-R\$ 1.128,66  
07-Pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0° a 30°; Mesa para atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS – CMM 02-R\$ 1.216,04  
08-Pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio “TILT”, de 0° a 30°; Mesa para atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS – CMM 01-R\$ 1.055,84

**Processo:** 42.438/2009 **Pregão nº:** 349/2009  
**Ata de Registro de Preços:** 017011/2009  
**Compromissário Fornecedor:** CONSTRUTORA SETH LTDA. **Assinatura:** 19/10/2009  
LOTE ÚNICO  
01-M³-Bica corrida-PSI – CMM 5.000-R\$ 71,45  
02-M³-Pedra britada nº 01-PSI – CMM 1.000-R\$ 71,45  
03-M³-Pedra britada nº 02-PSI – CMM 300-R\$ 71,45  
04-M³-Pedra Britada nº 03-PSI – CMM 300-R\$ 71,45  
05-M³-Pedra Britada nº 04-PSI – CMM 500-R\$ 71,45  
06-M³-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-PSI – CMM 500-R\$ 72,38  
07-M³-Pó de pedra-PSI – CMM 700-R\$ 71,45  
08-M³-Rachão gabião-PSI – CMM 3.000-R\$ 71,45  
**Processo:** 42.892/2009 **Pregão nº:** 358/2009  
**Ata de Registro de Preços:** 017211/2009  
**Compromissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 22/10/2009  
01-Pç-Guia reta de concreto FCK 25 mpa 12,5cm de largura, 22cm de altura e 100cm de comprimento-LÍDER – CMM 2.000-R\$ 14,10  
**Processo:** 52.595/2009 **Pregão:** 461/2009  
**Ata de Registro de Preços:** 000511/2009  
**Compromissário Fornecedor:** TEXTIL MN COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. **Assinatura:** 18/01/2010  
LOTE 01

**1-Tecido de algodão cru, composto de 100% algodão, gramatura 160gr/m2, com 1,60m de largura, na cor natural-Metro-T.SUZUKI-96.000-R\$ 2,65**  
**Ata de Registro de Preços:** 000611/2009  
**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA.-EPP **Assinatura:** 21/01/2010  
LOTE 02  
**01-Cadarço sarjado cru (alça trançada), composto de 100% algodão, medindo 30mm de largura, no formato chato, na cor natural, rolo com 50 metros-Rolo-Thialli-8.880-R\$ 20,04**  
LOTE 03  
**01-Fio de overloque 100% poliéster em cones, na cor natural (cru)-Kg-Bilheiro-156-R\$ 13,00**  
**02-Linha nº 50, 100% poliéster, cones de 4.000 jardas, na cor natural (cru)-Cone-Bilheiro-1.200-R\$ 7,10**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 172/2010.  
OBJETO: Fornecedor de caixa ossuária.  
VALOR: R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais), NF. 1995.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.  
JUSTIFICATIVA: A caixa ossuária é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para utilização nas embalagens do material a ser depositado nos nichos.  
**Acqua I Sapone Lavanderia Ltda – ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1301/2010  
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas.  
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), NFs. 13579 e 13581.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a lavagem das roupas (higienização) das Casas Abrigo e Albergue Municipal.  
**Alnutri Alimentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 13911/2009.  
OBJETO: Fornecedor de leite em pó integral.  
VALOR: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), NF. 17939.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação oferecida aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.  
**Álvaro da Conceição.**  
CONTRATO/PEDIDO: 237/2010.  
OBJETO: Serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras.  
VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a tradução da Língua de Sinais em eventos do CMAPD, sendo que o não pagamento implicaria na interrupção dos trabalhos em desenvolvimento.  
**Amvas Veículos Especiais Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1011/2009 e 12411/2009.  
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em veículos com fornecimento de peças e acessórios.  
VALOR: R\$ 8.423,32 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), NFs. 373, 375, 574, 578 e 579.  
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços com fornecimento de peças é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.  
**Antonio Alves da Silva Junior**  
CONTRATO/PEDIDO: 320/2010.  
OBJETO: Apresentação musical do grupo “Pé de Mulambo”.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 111/2010.  
OBJETO: Fornecedor de presunto cozido e queijo tipo mussarela.  
VALOR: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), NFs. 258, 279, 280, 281, 291, 324, 325, 326, 327, 328, 367 e 368.  
EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06 e 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os frios são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e PETI; e essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo do café da manhã servido nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante escola Aprendiz Solidário.  
**Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP**  
CONTRATO/PEDIDO: 38/2008.  
OBJETO: Serviços técnicos de arbitragem para diversas modalidades esportivas.  
VALOR: R\$ 90.812,92 (noventa mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos), NFs. 719, 720, 721 e 722.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de arbitragem é essencial à Secretaria de Esportes por ocasião de Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal, Jogos da Cidade e demais eventos colocados à disposição da população Guarulhense.  
**Bárbara Lucia Mascarenhas da Silva.**  
CONTRATO/PEDIDO: 427/2010.  
OBJETO: Apresentação dos personagens Emília e Visconde de Sabugosa no evento “Prefeitura nos Bairros”.  
VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Biguá Alimentos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 15611/2009.  
OBJETO: Fornecedor de arroz e feijão.  
VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), NF. 6152.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida aos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.  
**Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12065/2010.  
OBJETO: Fornecedor de equipamentos odontológicos.  
VALOR: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são indispensáveis para dotar de infraestrutura mínima o consultório odontológico de Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Osvaldo de Carlos – CEMMDEROC, onde são atendidos os atletas das equipes que representam o município de Guarulhos em competições oficiais.  
**Casamax Comercial Ltda – EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 7611/2009, 7711/2009 e 12511/2009.  
OBJETO: Fornecedor de adesivo, espaçador, tinta asfáltica, argamassa, espaçador, telhas, concreto usinado, água raz, massa corrida, rolo de lã/espuma, tintas, corante, piso, rejunte.  
VALOR: R\$ 63.425,39 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), NFs. 1174, 1197, 1222, 1271, 1273, 1276, 1278, 1280, 1281, 1282 e 1283.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização na manutenção e conservação de praças, parques e áreas de lazer; essencial à Secretaria de Habitação, para o atendimento de uma das etapas do plano de trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, essencial à Secretaria de Obras, para a manutenção de diversos próprios municipais e para a conservação e execução de obras em todo o município; essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações, bem como para a continuidade das reformas e construções realizadas; e essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para a manutenção das unidades desta Pasta.  
**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4611/2009.  
OBJETO: Fornecedor de hortifrutigranjeiros.  
VALOR: R\$ 19.023,04 (dezenove mil, vinte e três reais e quatro centavos), NFs. 34072, 34804, 39391, 39392,

39393, 41887, 41888, 41889, 41893, 41894, 41896, 42174, 42872 e 44137.  
EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05, 10/06, 25/06 e 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.  
**Center Foto Ltda - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 390/2010.  
OBJETO: Prestação de serviços fotográficos e emissão de fotos 3 x 4 para as atividades do evento Prefeitura nos Bairros.  
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), NF. 1451.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para a realização do Programa Prefeitura nos Bairros, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Centro de Recuperação Recanto das Garças**  
CONTRATO/PEDIDO: 8801/2008.  
OBJETO: Serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipal.  
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), NF. 108.  
EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.  
**Clan Brasil Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 124/2010.  
OBJETO: Aquisição de TV 29 polegadas.  
VALOR: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), NF. 249.  
EXIGIBILIDADE: 25/05/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, prevista como contrapartida no Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial Xikelela, sob termo de convênio nº 701657/2008, firmado com a Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial.  
**Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 13/2010 e 47/2010.  
OBJETO: Fornecedor de botinas e tênis de segurança.  
VALOR: R\$ 4.348,30 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), NFs. 1960 e 2005.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para utilização na segurança de trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como para o cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho; e essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para o atendimento de normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços de manutenção em parques, praças e áreas verdes.  
**Comercial Carpam Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2009.  
OBJETO: Fornecedor de areia.  
VALOR: R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), NFs. 56780, 56781, 56784, 56808, 56845, 56846 e 56886.  
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização de reparos e pequenas obras em quadras e equipamentos esportivos, e essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização em diversos serviços de manutenção de recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal, bem como para a realização de serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes.  
**Comercial Sisal Materiais para Construção e Serviços Ltda – ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 111/2010, 371/2010 e 372/2010.  
OBJETO: Fornecedor de torques, tesoura, peneira e bucha plástica.  
VALOR: R\$ 2.489,04 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços na manutenção de parques, praças e áreas de lazer.  
**Concrelar Construções e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 41/2008, 4003/2010 e 5003/2010.  
OBJETO: 2ª medição referente execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em concreto asfáltico, passeio em concreto e plantio de grama na Av. Paulo Henrique Groke, Jd. Hanna, Guarulhos; 19ª medição referente a repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra, em Guarulhos; e 2ª medição referente execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Av. Salgado Filho, Rua Lions, Rua Jaiminho, Av. Mãe dos Homens, Av. Papa João XXIII e Rua Carlos Mesquita.  
VALOR: R\$ 920.058,93 (novecentos e vinte mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), NFs. 327, 331 e 332.  
EXIGIBILIDADE: 21/06 e 02/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis por se tratar de vias que se encontram em estágio avançado de desgaste do pavimento existente e por serem vias de interligação de bairros com intenso tráfego; indispensáveis para atender as reivindicações da população usuária do viário da região, bem como na melhoria das condições de infraestrutura e acessibilidade na Av. Paulo Henrique Groke; e indispensáveis para a conclusão dos trabalhos de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso e outras, neste município.  
**Comercial JR de Arujá Ltda.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22799/2010.**  
OBJETO: Fornecedor de esmalte sintético e thinner.  
VALOR: R\$ 4.548,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta

e oito reais e sessenta centavos), NF. 500.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Serviços Gerais para o funcionamento da Oficina de Pintura, pois se trata de manutenção e conservação dos equipamentos pertencentes à Prefeitura.  
**Comercial SP Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 8511/2009.  
OBJETO: Fornecedor de biscoitos.  
VALOR: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), NF. 5402.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os biscoitos são essenciais à Secretaria de Governo Municipal para serem servidos nas diversas atividades do Orçamento Participativo.  
**Comercial Thialli Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 16011/2009.  
OBJETO: Fornecedor de calças e camisas.  
VALOR: R\$ 27.476,22 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), NF. 597.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria do Trabalho para utilização pelos participantes do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado (lei municipal nº 5695/2001), visando suprir o desgaste natural das camisas e calças utilizadas pelos bolsistas.  
**Comércio de Água Anália Franco Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 8311/2009.  
OBJETO: Fornecedor de água mineral.  
VALOR: R\$ 3.304,28 (três mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), NFs. 4895 e 4932.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A água é essencial para distribuição aos participantes dos eventos esportivos e comunitários realizados e apoiados pela Secretaria de Esportes; e essencial para fornecimento aos funcionários e convidados nos eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
**Creek Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 11511/2009 e 14411/2009  
OBJETO: Fornecedor de óleo de soja e néctar.  
VALOR: R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais), NFs. 531 e 532.  
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para doação às famílias por ocasião da atualização cadastral do CadÚnico.  
**Cristiane Antonelli**  
CONTRATO/PEDIDO: 9511/2009.  
OBJETO: Prestação de serviços coffee break.  
VALOR: R\$ 42.755,28 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), NFs. 1084, 1092, 1094 e 1097.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços de coffee break foram essenciais para fornecimento nos eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania; essenciais para o desenvolvimento das atividades pertinentes à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; e essenciais ao Gabinete do Prefeito, para fornecimento na Reunião do Sr. Prefeito com Vereadores e no lançamento do Projeto Empreendedorismo Feminino, visando atender as diversas autoridades e demais convidados.  
**CRC - Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 211/2010.  
OBJETO: Aquisição de autoclave.  
VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), NF. 5208.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente para a esterilização de materiais e instrumentais cirúrgicos, sendo que não é possível realizar procedimentos médicos e cirúrgicos na clínica existente no Zoológico Municipal sem esse equipamento, o que poderia gerar risco de contaminação.  
**CTP Construtora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 8703/2010.  
OBJETO: 2ª medição referente execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeios na Avenida Martins Junior, no trecho entre a Rua Belarmino Antonio Garcia e a Rua Príncipe Mikasa, no Jardim Bela Vista.  
VALOR: R\$ 281.852,08 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), NF. 211.  
EXIGIBILIDADE: 07/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a conclusão dos trabalhos de recapeamento asfáltico e recuperação de guias, sarjetas e passeio na Avenida Martins Junior, neste Município.  
**Damaris Comércio de Móveis e Eletro Eletrônicos Ltda – ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 341/2010.  
OBJETO: Aquisição de armários.  
VALOR: R\$ 4.534,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a guarda, zelo e controle de materiais de escritório, chaves, documentos, equipamentos e pertences dos servidores que prestam serviço no Zoológico Municipal.  
**Daiane de Almeida Pereira.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14808/2010.  
OBJETO: Contratação de profissional para treinamento e monitoramento de atividades na área de alimentação alternativa e saudável e noções de higiene básica dos alimentos.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a aplicação de treinamento e atividades na área de alimentação alternativa, tendo como público alvo usuários dos Restaurantes Populares e feiras-livres.  
**Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.



Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/07/2010**  
 Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)  
 R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2010**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 4.620.641,23 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2010**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 23.565,21 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2010**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 292.088,21 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2006**  
 Conta Corrente 6199-9 (PMG/PASEP)  
 R\$ 537.213,46 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/07/2010**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 10.640,68 (dez mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**  
 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)  
 R\$ 202.791,90 (duzentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**  
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
 R\$ 41,21 (quarenta e um reais e vinte e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/07/2010**  
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
 R\$ 38,59 (trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).”

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

**01 a 15 de julho de 2010:**  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.07.10**  
 15.268/03 José Antunes de Souza  
 18.603/03 Firmina de Jesus Santos  
 29.504/03 Maria Joselita Viana  
 46.976/03 Carmelita de Souza Moreira  
 2.562/06 Mercedes Pires de Albuquerque  
 2.638/06 Associação de Rotarianos de Guarulhos  
 26.551/06 Eunice Silva dos Santos  
 30.552/06 Claudia Manzano  
 34.704/06 Gerson Marinho de Souza  
 43.964/06 Josefa Gomes de Lima  
 46.959/06 Almir Silva de Lima  
 47.212/06 Wanderley Miranda  
 47.288/06 José Rodrigues dos Santos  
 47.859/06 José Pereira Flor  
 49.826/06 Darcy Madalena Vieira  
 49.977/06 Ademir Biazoli  
 51.598/06 João Vicente de Oliveira  
 53.101/06 Luiz Carlos Gonçalves  
 2.387/07 Maria Marques Leão  
 2.717/07 Associação de Rotarianos de Guarulhos  
 20.044/07 Francisco Pires de Almeida  
 20.148/07 Maria Martins Wiltenburg  
 20.551/07 Francisco Henrique da Silva  
 20.785/07 Bernardino Delerre  
 21.667/07 Antonio de Melo  
 22.578/07 Francisco Arnaldo Lazaro  
 22.652/07 Elze Yamassaki  
 22.710/07 Elita Figueiredo  
 22.896/07 Maria de Souza Moraes  
 24.566/07 Pedro Eduardo Zappa  
 24.644/07 Yoshio Hata  
 37.318/07 Santiago Silveira Lopez  
 37.403/07 Ortencia Silva Prado Carneiro  
 37.613/07 Vergílio Dona  
 37.638/07 Fernando Dias de Oliveira  
 37.813/07 Rachel Viana Santiago  
 37.872/07 Olinda de Oliveira  
 38.106/07 Josué Ferreira  
 38.145/07 Arcelina Cavalcante de Melo  
 38.152/07 Maria Valdelurdes da Silva Nepomuceno  
 38.159/07 Mariana Domingues  
 38.280/07 Iracema Assunção Raphael Gaigalas  
 38.409/07 Moacyr de Souza Dias  
 38.410/07 Alceu Soares Paim  
 38.427/07 Sueli Francisco Teixeira Vitorasso  
 38.430/07 Márcia Aparecida dos Santos Branbila  
 51.877/07 Reni Aparecida Cardoso  
 28.126/09 Edivaldo Rodrigues de Sousa  
 28.466/09 Geralda Alves Barboza  
 28.546/09 Isaura Gomes Duarte  
 34.728/09 Alzira Severina da Conceição Gonçalves  
 34.779/09 Neusa Correa do Nascimento  
 38.282/09 Izauro Gomes da Silva  
 38.806/09 Pompilio Nunes de Araujo  
 38.831/09 Juvenil de Almeida Silva  
 39.028/09 Virlene Dourado Jubran  
 39.058/09 Maria Hortência de Carvalho  
 39.123/09 Marlene Augusto Piedade  
 39.193/09 Pascoalino Tonetti  
 39.194/09 Demerval Raimundo de Souza  
 39.424/09 Manoel Pedro da Silva  
 39.438/09 Maria Flor da Silva  
 39.441/09 Alice Viana Salathiel  
 39.933/09 Maria Izabel Pereira  
 39.999/09 Maria das Graças Lima Pereira  
 40.078/09 Jacy Pereira  
 40.235/09 Leondas Barbosa de Almeida  
 40.323/09 Ataíde Ferreira Marcelino  
 40.373/09 Valquiria Weingartner Araujo  
 41.569/09 Luiz Carlos da Silva  
 59.758/09 Antonio Serrate da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.07.10**  
 28.631/03 Edward Guion  
 28.209/06 Valquiria Queiroz da Silva  
 3.928/07 Rosa Farina da Cunha  
 30.334/07 Roberto Rodrigues da Silva

33.664/07 Otilia de Oliveira Freitas  
 10.988/08 Vicentina Monteiro Marchioro  
 12.024/08 Yolanda Germinhasi dos Santos  
 27.561/08 Gasparino Gomes Soares  
 25.946/09 Cícero Mariano Neto  
 28.355/09 Maria das Dores Rodrigues Silva dos Santos  
 28.700/09 Artur Bezerra  
 35.440/09 Celina Boareto  
 35.559/09 Marli Valentim Barbosa Silva  
 36.736/09 Carmen de Moura Alves  
 36.757/09 Benedita Machado Rodrigues  
 36.804/09 Francisco Nunes Garcia  
 36.947/09 Cecília Gomes dos Santos  
 37.290/09 Antonio Borsari  
 37.315/09 Sebastião Pai da Silva  
 37.459/09 Edson Moreira da Silva  
 37.474/09 Maria Terezinha Joria Marins  
 37.980/09 Waldomiro Bueno da Silva  
 40.395/09 Maria Reis Nepomuceno Santos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.07.10**  
 21.878/02 Tiyoko Takei lida  
 11.857/03 Giuseppe Cogoni  
 12.825/03 Silva Ruiz de Oliveira  
 13.687/03 Maria José da Silva  
 13.723/03 José Pacheco de Tevês  
 15.623/03 João Paulo Pinto  
 30.300/03 Berenice Isaías da Rocha  
 50.527/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.536/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.669/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 28.346/06 Nair Tomaz Ferreira  
 32.175/06 José Martins de Carvalho  
 43.734/06 Antonio Justino de Souza  
 2.220/07 Francisca da Silva  
 15.865/07 Hilário Júlio Daniel  
 16.330/07 João Carlos de Souza  
 16.400/07 Maria do Carmo dos Santos Monteiro Silva  
 16.484/07 Manoel Salvador  
 16.524/07 Francisco Guerreiro  
 16.692/07 Maria Aparecida dos Santos  
 16.801/07 Laurindo Vanicola  
 16.817/07 Rosaria da Conceição  
 17.512/07 Lydia Pedroso Buscaratti  
 17.653/07 Aurélio Felício  
 17.741/07 Cláudio Pereira  
 14.596/09 Maria Rodrigues do Nascimento  
 25.697/09 João Azarias  
 26.319/09 Célio Angélico da Silva  
 26.803/09 Willian Roberto Cottas Azevedo  
 26.814/09 Joaquim Onofre Pinto  
 27.013/09 José Luiz de Araújo  
 27.040/09 Antonio José dos Santos  
 27.045/09 Paulo César Savernini Rosa  
 27.340/09 Helio Guastalle  
 38.162/09 Claudina Perroni Carlos  
 40.055/09 Maria de Jesus Cavalcante Costa  
 57.191/09 Cleunice Alves dos Santos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.07.10**  
 16.347/03 Shozaburo Takamoto  
 28.339/03 Antonio Cyro Pozzi  
 29.809/03 Iara Aparecida Favero Cardoso  
 30.622/03 Antonio Luiz Andrade Gonçalves  
 44.389/03 Antonio Andrade de Oliveira  
 45.615/03 Gilda Calderon  
 45.745/03 Pedro Mariano Pereira Filho  
 45.852/03 Marcio de Pádua Ribeiro  
 45.902/03 Neusa Maria Fabrício Nunes  
 25.353/05 Reinaldo Custodio Pinto  
 27.192/06 Josefa Barbosa da Silva  
 27.332/06 Maria Correia da Cruz  
 28.866/06 Maria Aparecida Pimenta  
 46.134/06 Izabel Ângela da Silva Pinto  
 3.108/07 Hilda Barbosa Esopa  
 38.256/07 Aureliano Ribeiro de Souza  
 9.419/08 Gerseu dos Santos  
 10.525/08 José Batista Filho  
 10.851/08 José Artur de Araújo  
 11.279/08 Terezinha Turbino Pereira  
 12.705/08 Sahatiko Bomura  
 12.997/08 Ruth Braz da Silva  
 13.248/08 Josefina Martins da Silva  
 13.894/08 Francisca Maria Barbosa  
 686/09 Sebastião Lopes  
 5.746/09 Raimunda Eulina de Araújo  
 35.758/09 Olindina Correia de Albuquerque  
 37.025/09 Jose Caretta  
 37.546/09 Rosinete Maria Ferreira  
 37.677/09 Antonio Miguel Lopes  
 38.054/09 Dirceu Kaminsky  
 38.153/09 Gernilda Rosa Tosti Cortez  
 39.751/09 Joaquim da Silva Madeira  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.07.10**  
 44.442/03 Divina Rodrigues Ferreira  
 44.451/03 Mauro Pereira  
 44.771/03 Domingos de Oliveira  
 44.941/03 José Figueiredo  
 35.563/06 Vincenzo Calvanese  
 40.993/06 Roberto das Neves Monteiro  
 45.661/06 Eliza Cavalcanti Parra  
 22.341/07 Juvenal Manoel dos Santos  
 24.402/07 Maria Nemir de Jesus Pereira  
 28.292/09 Ângela Susana Paraíso Vilela  
 39.238/09 José Antonio Melerio  
 39.264/09 José Aparecido Correa de Moraes  
 40.327/09 Maria Ana Cavas  
 43.873/09 Margarida Neusa Silveira Gomes  
 48.780/09 Maria Lourdes Gomes de Siqueira  
 48.960/09 Assis Carvalho de Araújo  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.07.10**  
 26.145/03 Aparecida Ferreira Silva  
 26.639/03 Celino dos Santos  
 26.980/03 Walter Paulino da Silva  
 28.465/03 Agnaldo Alves Soares  
 30.364/03 Ilaria Lopes Henrique  
 43.264/03 Odemar Gorgati Galatti  
 50.665/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 51.180/03 Flavio Luiz Pulzi  
 44.028/04 Francisca Paulo dos Santos  
 24.980/07 Maria da Conceição de Santana Souza  
 29.354/07 Alzira Margarida de Jesus Silva  
 47.845/07 Stella Imaculada de Souza Bauer  
 13.063/08 Arcy Rodrigues de Oliveira

61.774/08 Ana Maria dos Santos  
 11.380/09 Diva Perella  
 12.756/09 Maria Gabriela de Lima Reis  
 17.082/09 Odair Clemente da Silva  
 22.423/09 Roberto Ferreira Pinto  
 23.281/09 Morio Sakamoto  
 24.017/09 Antonio Rodrigues Santos  
 28.141/09 Tereza Aguiar da Costa  
 36.854/09 Maria Neuza das Chagas  
 37.372/09 Tânia Regina Bôer Ferreira  
 39.611/09 Marcelina Ferreira da Silva  
 39.775/09 Maria José de Lima Cardoso  
 45.759/09 Maria Jose Nery dos Santos  
 28.918/10 Nilton Antonio Di César  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.07.10**  
 26.459/03 Aparecida Coronado Braga  
 43.123/03 Paulo Luiz dos Reis  
 43.159/03 Maria Aparecida Garcez  
 43.454/03 Alceu Silveira  
 44.356/03 Francisco Macário Primo  
 48.735/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 48.738/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.528/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.529/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.530/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.533/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 50.537/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 52.020/03 Nelson de Castro  
 10.549/04 Ana Santa Palim Teixeira  
 20.330/04 Renata Reis  
 23.862/04 Shigemitsu Kinjo  
 41.844/04 Adalberto Aparecido Ferreira  
 14.944/06 Geralda Alves Ribeiro da Silva  
 27.784/06 Maria Alves Barroso  
 14.670/07 Marcelo Carneiro  
 20.831/07 Luiz de Castro  
 33.139/07 Otavia Simões de Souza  
 34.056/07 Walter Taveira  
 34.579/07 Benedito Alves da Silva  
 12.323/08 Romualdo de Amorim  
 16.477/08 Oswail Hilário do Prado  
 16.525/08 Wilma Prado Sales  
 16.748/08 Adejarmirits Pague  
 17.008/08 Maria Parra Artero Rocco  
 17.207/08 Waldemar Canatto  
 20.864/08 Antonio Domingues  
 17.909/09 Jorge Massalo Murata  
 23.900/09 Severino Ferreira da Silva  
 24.048/09 David Silveira  
 26.852/09 Maria Simão dos Santos  
 38.824/09 Augusto Pereira de Sena  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.07.10**  
 44.348/04 Minoru Miyata  
 9.775/06 Joaquim Bernardo  
 27.208/06 Dalva Almeida de Lima  
 27.603/06 Martinha Ferreira Lopes  
 27.896/06 Waltecia Falcão de Oliveira  
 6.460/07 Juvenal Oliveira Santos  
 13.156/07 Nestor José Bovo  
 18.945/07 Maria Luiza da Conceição Lima  
 10.316/09 José Lourival de Lima  
 24.048/09 David Silveira  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 05.07.10**  
 21.400/09 Mirian Ayako Arata  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 06.07.10**  
 19.159/05 Ronaldo Anderson Costa  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 14.07.10**  
 4.261/05 Emerson Corredato  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.07.10**  
 34.882/07 Elias Alves da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.07.10**  
 17.422/08 Cosinc Comercio e Participações Ltda  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.07.10**  
 32.683/06 Lourdes Moretti Santanna de Almeida  
 35.767/06 Izalina de Souza Labbe  
 36.373/07 José Vicente Viana  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.07.10**  
 5.522/05 Maria Pereira de Souza Silva  
 56.160/08 Ambrozino Bertholino  
 39.273/09 Bertolino Ribeiro da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.07.10**  
 10.420/04 Waldomiro Garcia  
 3.244/07 Alberto Srur  
 3.577/08 Alberto Srur  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.07.10**  
 28.026/03 Sueko Tomiyoshi  
 46.490/03 Mario Pizani Sodré  
 44.868/06 Domingos Correia Pinto  
 317/07 Paulo Eiji Utino  
 36.080/07 Maria Amelia de Oliveira  
 43.079/08 Maria de Sena Ribeiro  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.07.10**  
 48.350/03 Jose Ferreira de Jesus  
 50.537/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.07.10**  
 24.285/03 Maria da Conceição Louro  
 25.181/03 Maria Aparecida da Silva  
 25.345/03 Vergílio Dona  
 46.469/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 43.782/06 Esmeraldo Lima dos Santos  
 1.565/07 Isaura Maria Lopes  
 1.742/07 Isaac Cavicioli Placa  
 11.802/07 Clementina Patricio Ferreira  
 18.952/07 Ligia Soares dos Santos  
 35.977/07 Arlindo Pinheiro de Macedo  
 16.586/08 Ismael Evaristo de Araújo  
**PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 12.07.10**  
 44.028/04 Francisca Paulo dos Santos  
**PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 14.07.10**

3.769/08 Jose Luiz de Almeida  
**Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.07.10**  
 02.780/08 Antônio Xavier da Cruz  
 26.229/08 Alcides Rodrigues  
 43.559/08 Marínes Nunes Queiroz da Silva  
 00.183/09 Edwirges Antônia Lisboa da Conceição  
 00.876/09 Maria Aparecida Ângela Wanderley  
 08.221/09 Róbson Bezerra Carvalho  
 26.473/09 Orlando Rossini da Silva  
 34.163/09 Luiz Rogério Gomes Guimarães  
 00.506/10 Valtor Paes  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.07.10**  
 05.780/07 Maria Luiza Carneiro de Almeida Silva  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.07.10**  
 47.465/09 José Carlos Neves Macedo  
 54.195/09 Imobiliária Comercial Pirucáia Ltda.  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.07.10**  
 11.283/03 Maria Vieira de Melo  
 36.264/04 Elói Teixeira Lima  
 18.995/05 Idália Carolina Belas da Silva  
 20.523/05 Nelson Lopes da Silva  
 35.337/05 Marco Antonio Palocci de Lima Rodrigues  
 45.274/08 Nerivaldo Botelho de Santana  
 14.788/09 Geziel Moura Cavalcante  
 02.032/09 Roberto dos Reis  
 29.602/09 Édson Batista da Silva  
 31.803/09 Luiz Fernando de Sá  
 38.254/09 Maria Brito de Alcântara  
 07.149/10 Versallia Incorporadora SPE Ltda.  
 09.635/10 José Aparecido de Souza  
 27.102/10 Juan Ferre Cavalle  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.07.10**  
 41.499/09 Neusa Cunha da Silva  
 50.810/09 Francisco das Chagas Martins Feitosa  
 00.823/10 Francisco Barros de Souza  
 03.453/10 Jair Gomes  
 14.223/10 Wellington Luiz da Silva  
 21.842/10 André Lopes Sanches  
 23.007/10 Sebastião Urçi  
 24.004/10 José Tetsuo Yamashita  
 24.007/10 Fernando Volpi de Carvalho  
 25.097/10 Maurício Eduardo Fioranelli  
 27.518/10 Maria Aparecida Moreira  
 29.415/10 Rosinéia Falanque Santana  
 29.809/10 Hérika Olivewira Rak  
 31.852/10 Giovanna dos Santos da Silva  
 31.869/10 Rita de Cássia Fernandes Alves  
 32.087/10 Ademilson Marques de Souza  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.07.10**  
 22.846/09 Márcia da Costa Claro  
 46.101/09 Sinuhe Djin Maschio Shin  
 57.748/09 Patrícia Ramos Rodrigues da Silva  
 01.245/10 Caetano José da Silva  
 10.289/10 Márcio Eduardo Fioranelli  
 14.728/10 Miguel Benedito Mignella  
 29.307/10 Alípio Sandrino dos Santos  
 32.268/10 Cristiano Rodrigo Silva  
 32.341/10 Vera Lúcia Martins Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.07.10**  
 19.148/07 Sindicato do Comércio Varejista de Guarulhos  
 57.517/09 Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado  
 58.303/09 Neones Pereira Lima  
 21.398/10 Lúcia de Freitas Almeida  
 27.892/10 José Erivaldo Aguiar  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.07.10**  
 28.217/10 Rosely da Silva Mello Salgado  
 29.711/10 Sílvia Oliveira Souza  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 05.07.10**  
 02.439/09 Alexandre Yamashita  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 13.07.10**  
 56.796/09 Pedro Pereira dos Santos  
**PROCESSO(S) MANTENHO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO (S) – DACI – EM 05.07.10**  
 01.572/04 Luiz Carlos da Silva  
**PROCESSO(S) MANTENHO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO (S) – DACI – EM 13.07.10**  
 30.667/07 Aparecido Pio Rosa  
 58.304/09 Tiekoo Nakakogue  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.07.10**  
 06.330/06 Ladislau Correa de Souza  
 42.276/08 César Pereira Alves  
 02.224/09 Luis Manoel da Silva  
 03.195/09 Tereza Martins da Silva Santos  
 07.295/09 Elisabeth Mendes Bastos Rodrigues  
 30.950/09 Germinal Fernandes  
 41.398/09 Maria da Conceição Teixeira de Sousa  
 42.644/09 José Alves Guedes  
 49.407/09 Elisete Pereira Camacho Domingues  
 04.672/10 Maria do Carmo Gonçalves de Souza  
 15.948/10 Premesi Imóveis Ltda.  
 27.990/10 Rosalvo José dos Santos  
 28.599/10 Roberto Ruyther Nobre Costa  
 29.147/10 Rivaldo Filgueira do Nascimento  
 30.230/10 José Aparecido Mota  
**Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 05.07.10**  
 13.751/05 Josip Vizec  
 09.006/06 7ª Vara Civil de Guarulhos  
 33.425/09 Cleide Silva do Nascimento Santos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.07.10**  
 22.081/91 Marcelino Borges dos Santos  
 07.899/97 Wagner Minhoto  
 25.762/97 José Clóvis de Oliveira  
 13.189/99 Proguaru  
 13.190/99 Proguaru  
 16.808/00 Proguaru  
 16.810/00 Proguaru  
 16.811/00 Proguaru  
 16.812/00 Proguaru









**DESPACHOS**

Diante da manifestação da ASSESSORIA JURÍDICA que acolho, DEFIRO, o pedido formulado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PERMISSONÁRIOS AUTÔNOMOS EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – COOPERTRANSUARU, para o gerenciamento operacional da área nº 01, nos termos da Lei 6548/2009, Decreto 26.966/2009, e do edital de concorrência nº 002/2010, para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, no Município de Guarulhos.

Diante da manifestação da ASSESSORIA JURÍDICA que acolho, DEFIRO, o pedido formulado pela COOPERBRASIL – COOPERATIVA CENTRAL DO BRASIL DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE LOTAÇÃO, para o gerenciamento operacional da área nº 02, nos termos da Lei 6548/2009, Decreto 26.966/2009, e do edital de concorrência nº 002/2010, para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, no Município de Guarulhos.

Diante da manifestação da ASSESSORIA JURÍDICA que acolho, DEFIRO, o pedido formulado pela COOPERLATINA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SIMILARES DE GUARULHOS E REGIÃO, para o gerenciamento operacional da área nº 03, nos termos da Lei 6548/2009, Decreto 26.966/2009, e do edital de concorrência nº 002/2010, para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, no Município de Guarulhos. Publique-se.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2010 (Processo Administrativo nº 53.618/2009)**

**Errata:**  
Publicação DOM de 30/04/2010, onde se lê: A Comissão Especial de Licitação II, nomeados pela Portaria nº 001/2010, leia-se: O Secretário de Transportes e Trânsito.

Publicação DOM de 22/06/2010, onde se lê: A Comissão Especial de Licitação II, nomeada pela Portaria nº 002/2010, leia-se: O Secretário de Transportes e Trânsito.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 062/2010-SS**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria 28/2010-SS, de 15/04/2010, Portaria 38/2010-SS, de 20/02/2010, Portaria 50/2010-SS, de 17/06/2010, Portaria 53/2010-SS, de 24/06/2010;

**TORNA PÚBLICO:**

Artigo 1º. Ficam alterados os prazos estabelecidos pela Portaria nº 50/2010 referente ao 1º Ciclo do

Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde:

I – Avaliação dos Recursos: de 05/07 à 06/8/2010  
IV – Publicação dos Resultados dos Recursos: 13/8/2010  
V – Publicação do Resultado Final: 27/8/2010.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/10-FMS** PA nº 12.506/10-SS RC nº 106/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE INCENTIVO (SUCO, BISCOITO, ACHOCOLATADO, ETC). Fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/08/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/08/10 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/08/10 às 10:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações

Agendadas – Secretaria da Saúde.

**TORNAR SEM EFEITO**

Da publicação do dia 20/07/10

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/10-FMS** PA nº 28.163/10-SS RC nº 244/10-FMS.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/10-FMS** PA nº 23.984/10-SS RC nº 209/10-FMS.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/10-FMS** PA nº 23.983/10-SS RC nº 208/10-FMS.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/10-FMS** PA nº 31.508/10-SS RC nº 276/10-FMS.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/10-FMS** PA nº 31.506/10-SS RC nº 275/10-FMS.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 154/10-FMS** PA nº 31.509/10-SS RC nº 277/10-FMS.

Quanto às demais decisões publicadas no dia 20/07/10 permanecem inalteradas.

**HOMOLOGAÇÕES**

**Pregão Eletrônico nº 92/10-FMS** PA nº 20.834/10-SS RC nº 178/10-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 101/10-FMS** PA nº 20.904/10-SS RC nº 170/10-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 102/10-FMS** PA nº 23.385/10-SS RC nº 196/10-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 110/10-FMS** PA nº 22.221/10-SS RC nº 181/10-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 130/10-FMS** PA nº 26.981/10-SS RC nº 232/10-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 134/10-FMS** PA nº 20.907/10-SS RC nº 173/10-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 20.901/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14902/2010-FMS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: K 13 CONFECÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 104/2010 – FMS. Assinatura: 14/07/2010. Objeto: Fornecimento de camisetas personalizadas. Vigência: Este contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/03/2011. Valor do contrato: R\$ 23.769,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 17.649/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14502/2010-FMS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 103/2010 – FMS. Assinatura: 28/06/2010. Objeto: Fornecimento de PENTOXIFILINA 400 MG. Vigência: Este contrato terá vigência DE 12 meses a contar de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 79.002,00 (Setenta e sete mil e dois reais).**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 52.540/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04502/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 062-01/2010-FMS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HYPERMARCAS S/A. Assinatura: 22/07/2010. Finalidade do termo: Alteração da Razão Social e do CNPJ da empresa, com a conseqüente alteração do item 1 – Subitem 1.1 – PARTES., Este Termo Contratual subordina-se ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 e aos demais instrumentos legais que regem o assunto**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**Retificação da Portaria Nº 02/2010-SM**

**Artigo 1º**

Onde se lê:

**Boletins de Ocorrência nºs 400/10 e 800/10 do 7º D.P.**

Leia-se:

**Boletins de Ocorrência nºs 400/10 e 810/10 do 7º D.P.**

**PORTARIA Nº 13/2010 – SM**

O Sr. ALEXANDRE KISE, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando a necessidade de implantação de Comissão Científica do Zoológico.

**DETERMINA:**

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Científica, para análise de projetos de pesquisa junto ao Zoológico de Guarulhos.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Técnicos:

- Cristiane Espinosa Bolochio
- Cláudia Almeida Igayara de Souza
- David de Almeida Braga
- Gilberto Nogueira Penido Junior

Artigo 3º - Se necessário, a Comissão poderá solicitar o auxílio de outros Técnicos da Municipalidade, além de Universidades, visando elaborar e/ou complementar parecer final.

Artigo 4º - Caberá à Comissão Científica do Zoológico de Guarulhos as seguintes atribuições:

Parágrafo Primeiro - Receber e avaliar as solicitações para realização de trabalhos de pesquisa no Zoológico de Guarulhos, quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

Parágrafo Segundo - Avaliar tecnicamente os projetos de pesquisa quanto à sua relevância e exequibilidade no Zoológico de Guarulhos, emitindo parecer sobre os mesmos;

Parágrafo Terceiro - Encaminhar o parecer, sobre as solicitações, à Chefia do Zoológico para conhecimento e autorização final;

Parágrafo Quarto - Informar ao Solicitante o resultado da avaliação e, em caso de aprovação, proceder à assinatura do Termo de Compromisso;

Parágrafo Quinto - Acompanhar o andamento dos projetos e a entrega dos resultados parciais e/ou do trabalho final;

Parágrafo Sexto - Manter banco de dados relativos aos projetos em análise, em andamento e já finalizados.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 14/2010-SM**

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no PA nº 22498/2010,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Incluir o servidor Pedro Cesar de Souza, Supervisor, CF 24456-02 na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 11/2010-SM.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 008/2010-SC**

O Secretário Municipal de Cultura, HÉLIO ARANTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 5.3 do Edital nº 002/2010, que trata da Seleção para Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos, **TORNA PÚBLICO** os nomes dos membros que comporão a Comissão de Avaliação Técnica, que analisarão os projetos habilitados na primeira fase (Análise Documental), conforme segue:

**Sra. Natália Caetano da Silva**

Coordenadora das Redes de Pontos de Cultura da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC

**Sr. Wagner Aparecido Elmi**

Chefe de Seção Técnica da Secretaria de Cultura de Guarulhos

**Sr. Edson de Souza Lima**

Membro da Comunidade de Produtores Culturais – Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS**

**Polícia Civil**

**147**

**Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**

**Rua Conceição, 49 – Vila Zanardi – CEP 07020-140**

**TELEFONES**

**2408-7720 / 2408-7231 / 2408-7852 / 2408-6316 / 2408-6345**



## IPREF

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Master Clin Clínica Médica Ltda – P.A.: 0930/2007 – OBJETO: Assistência à Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA:16/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Clínica Médica Santa Izabel S/C Ltda. – P.A.: 2298/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA:20/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Clipp – Clínica de Pediatria e Puericultura S/C Ltda. – P.A.: 3258/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA:21/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: IOG Instituto de Oncologia de Guarulhos Ltda.. – P.A.: 3279/1994 – OBJETO: Assistência à Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA:19/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – CONTRATADO: Lopesfisio Clínica de Reabilitação Física SC Ltda.. – P.A.: 0449/1997 – OBJETO: Assistência à Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – RECURSO: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – ASSINATURA:16/07/2010 - VIGÊNCIA: 31/12/2010.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/10** - Proc 2883/10 - Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos via on-line (tempo real), de vales de alimentação e vales refeição para servidores do S.A.A.E. Guarulhos – **PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Valor estimado **R\$ 3.410.000,00.**

Diretoria de Administração

### LICITAÇÃO ABERTA

**PREGÃO PRESENCIAL 040/10** – Proc 5370/10 – Aquisição de cavaletes de madeira, cones, cilindros canalizador de tráfego, fitas para isolamento de área, placas e telas. **ABERTURA: 05/08/2010, às 09:00h\*.**  
**PREGÃO PRESENCIAL 041/10** – Proc 5498/10 – Aquisição de tubos em concreto armado. **ABERTURA: 05/08/2010, às 14:30h\*.**  
**PREGÃO PRESENCIAL 042/10** – Proc 5281/10 – Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de obras em diversos locais no Município de Guarulhos. **ABERTURA: 06/08/2010, às 09:00h\*.**  
 \*Aquisição edital: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou apresentação de CDR-Gravável – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou [ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br)

### RE-RATIFICAÇÃO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/10 – Proc. 3529/10** – Aquisição de materiais elétricos. - Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pela Divisão de Apoio a Manutenção e Operação desta Autarquia. - Os arquivos revisados encontram-se disponíveis para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br). - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **09/08/2010 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Diretoria de Administração

### LICITAÇÃO ABERTA

**PREGÃO PRESENCIAL 040/10** – Proc 5370/10 – Aquisição de cavaletes de madeira, cones, cilindros canalizador de tráfego, fitas para isolamento de área, placas e telas. **ABERTURA: 05/08/2010, às 09:00h\*.**  
**PREGÃO PRESENCIAL 041/10** – Proc 5498/10 – Aquisição de tubos em concreto armado. **ABERTURA: 05/08/2010, às 14:30h\*.**  
**PREGÃO PRESENCIAL 042/10** – Proc 5281/10 – Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de obras em diversos locais no Município de Guarulhos. **ABERTURA: 06/08/2010, às 09:00h\*.**  
 \*Aquisição edital: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou apresentação de CDR-Gravável – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou [ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br)

### RE-RATIFICAÇÃO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/10 – Proc. 3529/10** – Aquisição de materiais elétricos. - Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pela Divisão de Apoio a Manutenção e Operação desta Autarquia. - Os arquivos revisados encontram-se disponíveis para download no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br). - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **09/08/2010 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.043,60 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.043,61 (trinta mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004375.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reserva Cumbica, bem como o fornecimento de materiais necessários a esse serviço.

**CRETOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004424.  
 OBJETO: Contratação empresa especializada para implantação do centro de reserva bananal, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviços.

**CRETOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.680,75 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

**CRETOR: ANGELO CAVALERI**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698.  
 OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.914,27 (sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Administração para dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", referentes as ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

**CRETOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000513.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios no Município..  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 313.978,60 (trezentos e treze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios neste município.

**CRETOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004548.  
 OBJETO: Aquisição de tela tapume.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.503,75 (três mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de sinalização adequada em obras executadas em via pública..

**CRETOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009227.  
 OBJETO: Locação de veículos tipo utilitários leves.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.417,73 (trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação da locação é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e na realização de manobras nas áreas sujeitas a rodízio no abastecimento, no Município de Guarulhos..

**CRETOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.  
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90,00 (noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..

**CRETOR: JUBELA LIVROS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004088.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO CONTABILIDADE DE CUSTOS 9ª EDIÇÃO 2003.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na atualização de conhecimentos teóricos para a manutenção das ferramentas gerenciais na área de custos.

**CRETOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004157.  
 OBJETO: Aquisição de armários.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para adequação da divisão de informática.

**CRETOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000439.  
 OBJETO: Aquisição de luva, curva, cap e plique(jei), delim elastico e tê.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nas obras de extensão de redes de água, para a Implantação da Setorização no Sistema de Abastecimento dos Setores Pimentas, Cumbica-Sul e Gopoúva..

**CRETOR: CLARO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000773.  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.162,10 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível pois sua interrupção acarretará transtornos na comunicação interna.

**CRETOR: PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/004336.  
 OBJETO: Aquisição de avental, macacão de saneamento, botina de couro com e sem biqueira e demais Equipamentos de Proteção Individual.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O Material é necessário ao Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos para a Divisão de desenvolvimento de Recursos Humanos relativos a Equipamentos de Proteção Individual.

**CRETOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.  
 OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.011,14 (cento e dois mil e onze reais e quatorze centavos), R\$ 60.733,94 (sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e Projetos pois visa a implantação do sistema de informações geograficas para a melhoria das informações e execução dos serviços prestados pela autarquia.

**CRETOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.  
 OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.011,14 (cento e dois mil e onze reais e quatorze centavos), R\$ 60.733,94 (sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.

**CRETOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 342,82 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

**CRETOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002736.  
 OBJETO: Aquisição de tubos de pvc para esgoto.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.126,80 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

**CRETOR: DROGA BORDINO & BORDINO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004045.  
 OBJETO: Aquisição de material ambulatorial.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.590,31 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada no atendimento ambulatorial aos servidores da autarquia..

**CRETOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.  
 OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.887,76 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

**CRETOR: IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/003768.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.249,98 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

**CRETOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.  
 OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário ao Departamento de Comunicação Social para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

**CRETOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004957.  
 OBJETO: Aquisição de polipropileno.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.899,78 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em ramais de ligação de água DE 20 mm..

**CRETOR: TERUO WATANABE**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.567,23 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.

**CRETOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.  
 OBJETO: Serviços de medicina do trabalho..  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2010.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.  
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.



OBJETO: Serviços de agenciamento de publicidades. VALOR: R\$ 1.773,00 (um mil, setecentos e setenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2010 e 23/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. VALOR: R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-22/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FLORA MATA ATLANTICA LTDA** PROCESSO: 197/2010

OBJETO: Fornecedor de palmeiras. VALOR: R\$ 12.020,50 (doze mil e vinte reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizadas na obra do viaduto Cidade de Guarulhos.

CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos. VALOR: R\$ 5.637,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos sistemas de vigilância e segurança da empresa.

CREDOR: **GUARU PEDRAS LTDA. ME.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de revestimentos. VALOR: R\$ 3.728,75 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA** PROCESSO: 537/2009

OBJETO: Aquisição de papéis gráficos. VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis que serão utilizados pela nossa Gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de vales transportes. VALOR: R\$ 466,40 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales transportes necessários para a locomoção dos nossos funcionários ao seu local de trabalho.

CREDOR: **GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos. VALOR: R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA** PROCESSO: 616/2008

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários. VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **JEFERSON JUNIOR FABIANO BATISTA - CONSTRUÇÃO** PROCESSO: 473/2009

OBJETO: Serviço de fornecimento e aplicação de piso granilite e fulget. VALOR: R\$ 20.735,68 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.** PROCESSO: 408/2009

OBJETO: Aquisição de cal virgem e cal hidratada. VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são

de relevante interesse público.

CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 585,90 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCADOÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas. VALOR: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.** PROCESSO: 084/2009

OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos. VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP.** PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista. VALOR: R\$ 11.599,45 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.** PROCESSO: 151/2009

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo. VALOR: R\$ 18.430,24 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2010 e 04/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos. VALOR: R\$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NICOLAS BARREIRA GONZALEZ** PROCESSO: 334/2009

OBJETO: Fornecedor de desjejum. VALOR: R\$ 19.129,50 (dezenove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para compor o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços em diversos canteiros de obras realizadas por esta empresa.

CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos. VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos. VALOR: R\$ 2.954,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.** PROCESSO: 336/2009

OBJETO: Fornecedor de peças para caminhão Ford F12000. VALOR: R\$ 6.935,22 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 6.833,16 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas

máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.** PROCESSO: 283/2009

OBJETO: Aquisição de CAP 50-70 VALOR: R\$ 144.674,92 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22-24-25/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.** PROCESSO: 384/2009

OBJETO: Aquisição de óleo diesel. VALOR: R\$ 16.604,00 (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de Desjejuns. VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para compor o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.** PROCESSO: 323/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto. VALOR: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.** PROCESSO: 432/2009

OBJETO: Fornecedor de concreto usinado. VALOR: R\$ 9.630,16 (nove mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** PROCESSO: 354/2009

OBJETO: Aquisição de gasolina comum. VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o abastecimento de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS** PROCESSO: 096/2010

OBJETO: Aquisição de pneus. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.** PROCESSO: 440/2008

OBJETO: Fornecedor de vales transportes. VALOR: R\$ 256,86 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales, prejudicando o transporte dos nossos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.** PROCESSO: 407/2008

OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras. VALOR: R\$ 94.242,25 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.

CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: 417/2009

OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo Toco, com caçamba de elevação, capacidade de carga e transporte de 5 m³ de material a granel, com motorista. VALOR: R\$ 83.696,60 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.

CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** PROCESSO: 449/2009

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio. VALOR: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **TGA CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: 419/2007

OBJETO: Construção de creche no Jardim Jacy. VALOR: R\$ 10.739,54 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008 e 16/08/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da creche que é de relevante interesse para a comunidade do Jardim Jacy.

CREDOR: **TOK TAKE ALIMENTAÇÃO LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de desjejuns. VALOR: R\$ 2.887,65 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para compor o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** PROCESSO: 375/2005

OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros. VALOR: R\$ 125.258,33 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **WALDENIR B. LICHTENTHALER** PROCESSO: 264/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na limpeza dos próprios públicos.

CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.** COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 768,73 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 23 de julho de 2010**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA C.I.P.A.

#### Retificado

Ficam convocados os empregados interessados em participar da eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato de 2010 a 2011, com base na Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5, aprovada pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/1978, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 26/07/2010 até o dia 09/08/2010, conforme o cronograma abaixo estabelecido. Processo Administrativo nº 332/2010 V. 1.

Departamentos	Horário	Local/Setor Resp. pela inscrição
SEDE	07h00min às 17h00min	Setor SESMT – Segurança do Trabalho
Limpeza Urbana (Centro), Limpeza de Próprios Públicos e Serviços Gráficos	07h00min às 16h00min	SLU/SLPP/Gráfica*
Agentes de Portaria	08h00min às 17h00min	Coordenadoria de Serviços de Controle de Acesso*
Zona Azul	07h30min às 18h00min	Coordenadoria de Serviços Zona Azul
Centro O. Cabuçu	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Cabuçu
Centro O. Cumbica	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Cumbica
Centro O. Bonsucesso	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Bonsucesso
Centro O. Jd. São João	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Jd. São João
Centro O. Taboão	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Taboão
Centro O. Pimentas	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Serviços C. O. Pimentas
Pedro de Toledo	07h00min às 16h00min	Coordenadoria de Logística
Obras de Edificações Suprimentos (Jd. Ipanema)	07h00min às 16h00min	Segurança do Trabalho - Téc. Fernando

**Conheça as atribuições da CIPA, conforme a NR-5:**

- a) identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações de risco que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionado à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- l) participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;

m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;

n) requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;

o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;

p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

Guarulhos, 23 de julho de 2010  
S.E.S.M.T.

\* Os funcionários lotados nos setores de SLPP e C. S. Controle de Acesso poderão fazer inscrição no período de recadastramento que será realizado na unidade Sede da Proguaru.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 06 (seis) reservatórios metálicos. **Abertura 10/08/2010 às 10h00.** Processo Administrativo nº 314/2010.

O EDITAL acima deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2010** – Ata de registro de preços para locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com caçamba e operador. Envio das propostas até **05/08/2010 às 09h00.** Processo Administrativo nº 317/2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2010** – Ata de registro de preços para locação de escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras, com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo “drag-line” e operador. Envio das propostas até **05/08/2010 às 10h00.** Processo Administrativo nº 318/2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010** – Ata de registro de preços para locação de trator sobre esteiras com lâmina, e com operador. Envio das propostas até **05/08/2010 às 14h00.** Processo Administrativo nº 320/2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010** – Aquisição de massa corrida. Envio das propostas até **05/08/2010 às 15h00.** Processo Administrativo nº 346/2010.

**EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 215/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 027/2010**, que trata da aquisição de material de limpeza, e adjudicação do objeto no **lote 01** à favor da empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.** e no **lote 02** à favor da empresa **Comercial Center Valle Ltda.**

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. Comissão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 167/2010 torna público o **Contrato nº 052/2010. Concorrência Pública nº 002/2010. Objeto:** contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, drenos e galerias para captação de águas pluviais na Rua Mário Luis Macca, Rua Rubens Taborda, Rua Arthur Victor Brenneisen, Rua Raimundo Rocha de Oliveira, Rua Deolinda dos Anjos Antônio, Rua Trinta e Dois e Av. Três, loteamento Ponte alta, Bonsucesso, neste município. **Contratada:** T&T Constr. e Comércio de Produtos para Obras Ltda. **Prazo:** 13 meses. **Valor:** R\$ 1.630.803,33 - **assinado:** 19/07/2010.

**Processo nº:** 251/2010 torna público o **Contrato nº 054/2010. Pregão Eletrônico nº 029/2010. Objeto:** aquisição de álcool combustível. **Contratada:** Quality

Distribuidora de Combustíveis Ltda. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 43.600,00 - **assinado:** 15/07/2010.

**Processo nº:** 343/2010 torna público o **Contrato nº 049/2010. Pregão Eletrônico nº 021/2010. Objeto:** aquisição de cartuchos. **Contratada:** Golden Distribuidora Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 47.600,00 - **assinado:** 15/07/2010.

**Processo nº:** 344/2010 torna público o **Contrato nº 050/2010. Pregão Eletrônico nº 021/2010. Objeto:** aquisição de cartuchos. **Contratada:** Unisupri Officer – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 49.185,00 - **assinado:** 12/07/2010.

**Processo nº:** 345/2010 torna público o **Contrato nº 051/2010. Pregão Eletrônico nº 021/2010. Objeto:** aquisição de cartuchos. **Contratada:** E C Paulis Informática Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 15.070,00 - **assinado:** 12/07/2010.

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº083/2009** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 075/2009 – **Contratada:** Saena Guindastes Peças e Serviços Ltda. **Objeto:** recondicionamento de atuadores lineares. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/06/2010.

**TERMO DE RATIFICO**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:

**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de grande volume de trabalho e pouco tempo hábil para realizar os serviços. Empresa: **Icone Consultoria Ltda.** **Prazo:** 80(oitenta) dias. **Processo Administrativo nº** 376/2009. **Data do Ratifico:** 20/07/2010.

Guarulhos, 22 de julho de 2010  
**KATIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

# Saiba o que é preciso para montar sua

# EMPRESA